



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA**, neste ato representada por seu Administrador **Sr. EUCLIDES AURELIO KOLLET**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo n° 093/2024, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.674,00 (sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais), pertinente ao Contrato Administrativo n° 093/2024, celebrado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R 31.168,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 38.842,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	04	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	SATE	UN	04	173,00	692,00
01	08	HD Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência	SEAGATE	UN	05	250,00	1.250,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".						
01	09	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	SEAGAT E	UN	04	98,00		392,00
01	51	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	SEAGAT E	UN	15	356,00		5.340,00
TOTAL 7.764,00								

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 38.842,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET
LTDA:06226040000132

EUCLIDES AURELIO KOLLET

Pontocap Informática e Internet Ltda

Luiz C. Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. EUCLIDES AURELIO KOLLET, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 093/2024, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.674,00 (sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 093/2024, celebrado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R 31.168,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 38.842,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	04	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobre-tensão (OVP), sustentação (UVP), sobre-carga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	SAFE	UN	04	173,00	692,00
01	08	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	SEAGATE	UN	05	250,00	1.250,00
01	09	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	SEAGATE	UN	04	98,00	392,00
01	51	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	SEAGATE	UN	15	356,00	5.340,00
TOTAL 7.674,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 38.842,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EUCLIDES AURELIO KOLLET
Pontocap Informática e Internet LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: B6C254C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024, Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>